



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

Informação Nº 1237/2023/SED/DIEN

Florianópolis, data da assinatura digital.

REFERÊNCIA: Processo SCC 00017163/2023, que encaminha o Ofício nº 3549/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação do Deputado Marcius da Silva Machado, solicitando informações sobre a implantação de políticas afirmativas contra o racismo nas escolas do Estado de Santa Catarina.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo SCC 00017163/2023, que encaminha o Ofício 3549/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação do Deputado Marcius da Silva Machado, por meio da qual sugere a implantação de políticas afirmativas contra o racismo nas escolas do Estado de Santa Catarina, informamos que:

No ano de 2021, a SED, em parceria com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), assinou Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de elaborar Plano de Trabalho e implementar ações de formação e acompanhamento junto à Rede Pública Estadual. Desta forma, já no ano de 2022 foi realizada a primeira experiência de formação continuada via plataforma Moodle, com oferta de 750 vagas para toda a rede Pública Estadual catarinense.

Ainda no ano de 2023, a SED realizou ciclo de formação de gestores(as) com carga horária de 10h junto às 36 Coordenadorias Regionais de Educação. A formação ocorreu entre as datas de 04/12 a 08/12, tendo por objetivo avançar na implementação da Política de ERER. Este ciclo formativo resultou na gravação de 10h de material voltado exclusivamente às práticas de ERER, bem como preparar para atuação de equipes qualificadas regionalmente.

Para o ano de 2024 a SED tem projetado a execução de curso de formação continuada em ERER para gestores regionais (CREs), bem como da continuidade de formação de docentes das escolas em atendimento ao Acordo de Cooperação celebrado entre SED e UDESC.

A Secretaria de Estado da Educação atua pela implementação da Lei 10.639/03 por meio de formações continuadas, orientações curriculares e atos normativos.

Desde a atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina (2014), a SED orienta os sistemas de ensino a organizarem seus currículos tomando as diversidades como princípio

formativo, e onde a pauta da Educação Para as Relações Étnico Raciais (ERER) torna-se pauta estruturante da organização curricular em todas as etapas da Educação Básica em Santa Catarina.

Da mesma forma, no processo de consolidação do Plano Estadual de Educação, aprovado por meio da Lei 16.794/2015, a Meta 7.20 corrobora da necessidade de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais nos termos das leis 10.639/03 e 11.645/2008 dentro de período 1015-2024.

Mais recentemente, a SED encaminhou minuta para apreciação e aprovação junto ao Conselho Estadual de Educação, que Institui as “Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da História e Cultura Indígena para o Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina”, resultando na aprovação da Resolução CEE/CEB 04/2022.

Importante destacar que a SED produziu a partir de reuniões, seminários e formações importantes materiais de referência na implementação da lei 10.639/03, tais como:

- . PROPOSTA CURRICULAR DE SANTA CATARINA (2014)
- . CADERNO PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE (2015)
- . POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA (2017)
- . CURRÍCULO BASE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO TERRITÓRIO CATARINENSE (2019)

Em atendimento ao Decreto Estadual nº 273/2023, a SED deu início aos pleitos para escolha dos Planos de Gestão Escolar. Movimento que tem por objetivo dar continuidade ao processo de gestão democrática das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. O processo de votação ocorreu entre os dias 03 e 04/12/2023, de forma que um dos critérios para o atendimento da dimensão pedagógica dos Planos apresentados se dá pelo cumprimento das leis 10.639/03 e 11.645/08. Desta forma, ficou como prerrogativa de avaliação o atendimento das questões de ERER no currículo de todas as escolas estaduais. Os projetos de gestão escolhidos já podem ser consultados no endereço: <http://webgesc.sed.sc.gov.br/wpusuextbuscapge.aspx>

Desta forma, a Secretaria de Estado, por meio de ações de controle e avaliação sobre as propostas de gestão escolar, pretende trazer maior engajamento das equipes gestoras na inclusão de pautas antirracistas nas Unidades Escolares.

A Secretaria de Estado da Educação, pautada no Currículo Base do Território Catarinense, na Proposta Curricular de Santa Catarina e orientada pela Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (NEPRE), além do Caderno Pedagógico decorrente da referida política, reforça que preza e trabalha por um ambiente escolar inclusivo,

acolhedor, desprovido de preconceitos, discriminações e de respeito entre professores, estudantes, servidores e demais membros da comunidade escolar.

Desta forma, a SED atua junto às escolas por meio de equipes multiprofissionais, constituídas por assistentes sociais, educadores e psicólogos, que atuam na implementação da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, a qual tem como objetivo subsidiar os profissionais da educação em relação à prevenção, à atenção e ao atendimento às violências na escola, bem como aos aspectos que se interrelacionam na vida estudantil de crianças e jovens, e com a própria violência, enquanto fenômeno multifacetado.

A partir da ocorrência de situação de violência no ambiente escolar, inclusive em se tratando de racismo, é função do NEPRE realizar a escuta e o acolhimento das pessoas envolvidas, além de realizar procedimentos pedagógicos, administrativos, junto aos pais/responsáveis, e de articulação com a rede intersetorial, propondo as ações pedagógicas e os encaminhamentos necessários para atendimento do caso.

Isto posto, a SED entende que o trabalho de combate ao racismo é um processo que deve ser sistemático, contínuo e não pontual, integrado às ações articuladas em rede intersetorial, objetivando a promoção de uma educação em e para os Direitos Humanos, com ambientes escolares antirracistas.

Desta forma, as equipes de apoio regionais e das escolas ficaram orientados por meio do Ofício Circular Nº 450/2023/SED/DIEN, de 01/11/2023, quanto aos procedimentos para o trato das violências escolares diante dos casos em que se observe qualquer situação de racismo, injúria racial, incluindo a intolerância religiosa ou cultural por racismo:

“. Acolhimento e escuta humanizada das pessoas envolvidas, pelos representantes do NEPRE, conforme previsto na Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, evitando revitimização;

. Registro no NEPRE Online, selecionando a opção “racismo/injúria racial”, com os respectivos procedimentos junto aos pais/responsáveis, administrativos, pedagógicos e com a rede intersetorial, conforme o protocolo do NEPRE Online, mantendo-se o sigilo necessário;

. Registro de Boletim de Ocorrência, pessoalmente, na Delegacia de Polícia, informando o fato. É importante que sejam entregues todos os elementos de materialidade do racismo para a polícia (prints, registros, fotos, perfis de redes sociais, etc);

. Articulação da rede intersetorial conforme encaminhamentos necessários em cada situação específica, com o objetivo de construir estratégias educacionais (ANEXO I - materiais para boas práticas) que promovam a educação, a prevenção, a atenção e o atendimento;

. Informe à equipe NEPRE da Coordenadoria Regional de Educação sempre que houver esse tipo de ocorrência, como também atualização das ações que tenham sido tomadas;

. Articulação com grupos intersetoriais que trabalhem a temática das relações étnico-raciais (serviços públicos, conselhos de direito, Organizações Não Governamentais - ONGs, instituições filantrópicas e outros), tanto em nível municipal quanto regional, envolvendo unidades escolares, Coordenadoria Regional de Educação, Ministério Público, Conselhos de direitos, Conselho Tutelar, dentre outros órgãos existentes no território, planejando ações intersetoriais que promovam a educação para as relações étnico-raciais, antirracista e estimulem o letramento racial, como forma de educação e prevenção às violências por racismo, promovendo não apenas a igualdade, mas a equidade.”

Em face ao exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação, que encaminhe Ofício a Senhora Aglaé Folador, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, com manifestação desta Diretoria de Ensino.

À sua consideração.

Sônia Regina Victorino Fachini
Diretoria de Ensino
DIEN

Beatris Clair Andrade
Gerência de Modalidades
e Diversidades
Curriculares GEMDI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9HVU672M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BEATRIS CLAIR ANDRADE (CPF: 728.XXX.079-XX) em 15/12/2023 às 17:51:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 14:46:56 e válido até 26/02/2119 - 14:46:56.

(Assinatura do sistema)



SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI (CPF: 091.XXX.298-XX) em 15/12/2023 às 18:01:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTYzXzE3MTgwXzlwMjNfOUhVVVY3Mk0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017163/2023** e o código **9HVU672M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO

Ofício/Gabs nº 3599/2023

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

Referência: Processo SCC 17163/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 3549/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 1206/2023, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, por meio da qual sugere a implantação de políticas afirmativas contra o racismo nas escolas do Estado, encaminhamos a Informação nº 1237/2023/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino desta Secretaria.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

TPS/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N6X8X10V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 19/12/2023 às 18:47:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTYzXzE3MTgwXzlwMjNFTjZYOFgxMFY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017163/2023** e o código **N6X8X10V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3722/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1206/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício/Gabs nº 3599/2023, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito de implantação de políticas afirmativas contra o racismo nas escolas do Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **20G7PJX5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 20/12/2023 às 13:52:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTYzXzE3MTgwXzlwMjNfMjBHN1BKWDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017163/2023** e o código **20G7PJX5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.